

COMPLIANCE ANTI-MÁFIA · EXPOSIÇÃO A FACÇÕES E AO REGIME ANTITERROR DOS EUA

O crime organizado virou risco de negócio.

Apresentação institucional

SUMÁRIO

O que você vai encontrar

01 O que mudou

02 A exposição dupla

03 Apoio material

04 Vínculo relevante

05 Onde o risco se materializa

06 Setores e geografias de risco

07 Matriz de risco

08 O que revisar agora

09 Como a GB atua

10 Método de trabalho

11 Por que com a GB

12 Quem lidera

O QUE MUDOU

Os EUA designaram o PCC e o CV como terroristas.

Em 28 de maio de 2026, o Departamento de Estado classificou as duas facções como SDGT, com efeito de FTO a partir de 5 de junho. O regime que se aplicava a grupos como Hezbollah e Hamas passou a alcançar a exposição de empresas que operam no Brasil.



Designação terrorista

SDGT (Ordem Executiva 13.224) e (Seção 219 da INA).



Novo regime de risco

Sanções, bloqueio de ativos e responsabilização criminal.



Alcance extraterritorial

Condutas praticadas fora dos EUA podem ser investigadas.

Uma exposição, jurisdições que se somam.

O mesmo fato pode ser cobrado no Brasil e nos Estados Unidos, em frentes que se reforçam.



Frente brasileira

Lei 12.846/2013, lavagem de dinheiro e antiterrorismo (Lei 13.260/2016).



Frente norte-americana

Apoio material (18 USC 2339B) e sanções da OFAC.



Frente financeira

Bancos, seguradoras e investidores reprecificam o risco.

Apoio material é um conceito muito amplo.

A lei antiterror dos EUA pune o fornecimento de apoio material a uma FTO e não exige ligação com um ato terrorista específico.



Quase tudo conta

Dinheiro, serviços, transporte, treinamento, pessoal e bens.



Pagamento a terceiros

Um pagamento rotineiro a ligado à facção já basta.



Sem fronteira

Pagamentos em dólar atraem a jurisdição americana.

VÍNCULO RELEVANTE

Quem está exposto.

Basta um vínculo relevante com os Estados Unidos para entrar no radar.



Pagamentos em dólar

Operações que passam pelo sistema financeiro dos EUA.



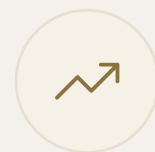
Ações na Bolsa de NY

ADRs e captação no mercado de capitais dos EUA.



Operação global

Cadeia de fornecimento e clientes internacionais.



Bancos correspondentes

Dependência de bancos com nexo americano.



Executivos dos EUA

Cidadãos americanos em cargos de decisão.



Investidores americanos

Fundos e investidores institucionais dos EUA.

ONDE O RISCO SE MATERIALIZA

O risco não vem só dos tribunais.

A consequência mais imediata costuma vir do próprio sistema financeiro.



De-risking bancário

Bancos correspondentes endurecem o risco e cortam relações.



Seguro D&O

Reprecificação da responsabilidade civil dos administradores.



Custo de capital

Investidores excluem e o financiamento encarece em silêncio.



Ações civis nos EUA

Indenização triplicada sob a Lei Antiterror (ATA).



Investigação do DoJ

Apuração criminal por apoio material, com pena severa.



Risco à segurança

Pagamentos de proteção colocam pessoas e empresa em risco.

Onde o risco se concentra.

A Operação Carbono Oculto revelou a infiltração das facções na economia formal.



Combustíveis e etanol

Setor mapeado em esquemas de lavagem das facções.



Fintechs e pagamentos

Meios de pagamento usados para mover recursos.



Fundos de investimento

Veículos fechados como abrigo de capital ilícito.



Imóveis e incorporação

Patrimônio imobiliário como destino de valores.



Infraestrutura e obras

Projetos em regiões de presença das facções.



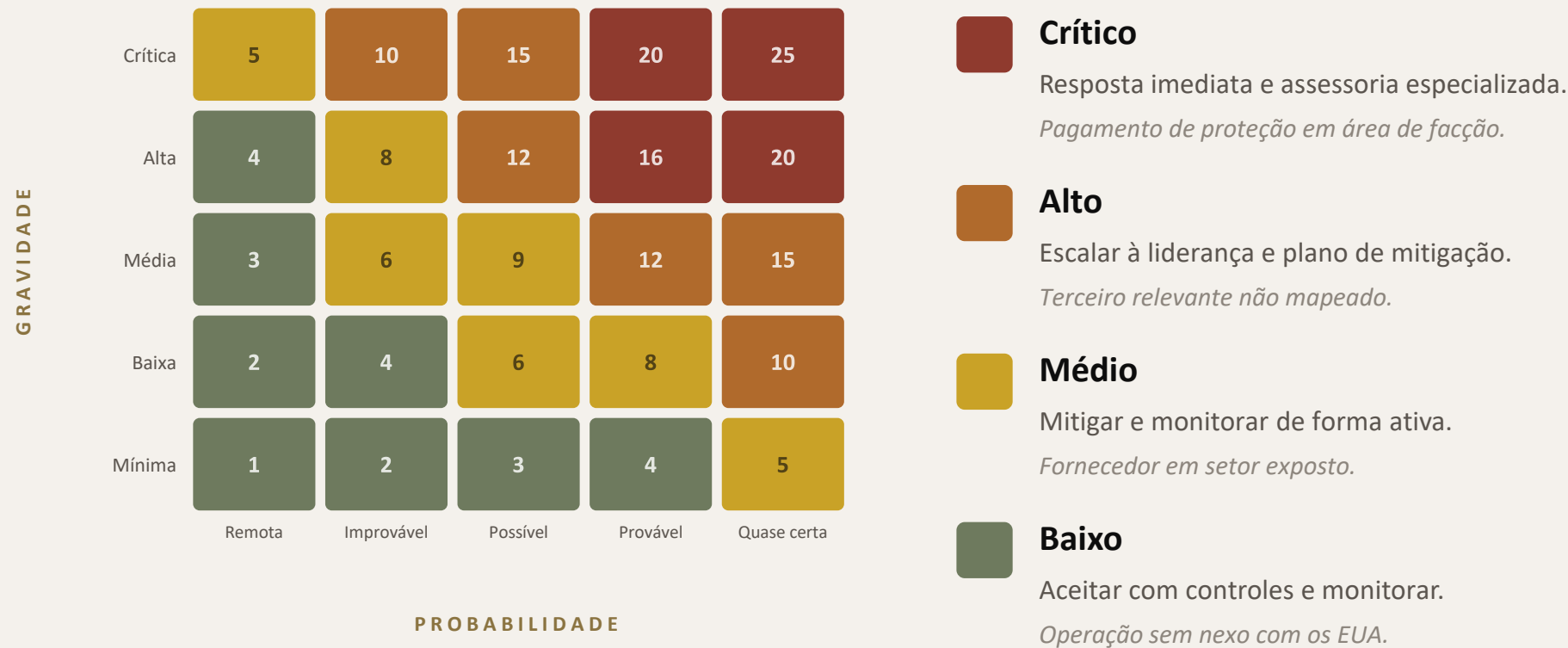
Logística e segurança

Transporte e segurança terceirizada como pontos de contato.

MATRIZ DE RISCO

Onde cada exposição se posiciona.

Gravidade e probabilidade orientam a prioridade de cada risco.



Não é refazer o programa. É aprimorar com foco.



Avaliação direcionada

Foco em setor, geografia e terceiros de maior risco.



Mapeamento de terceiros

Conhecer fornecedores, intermediários e beneficiário final.



Triagem em listas

Checagem em SDN/OFAC e sanções, com KYC reforçado.



Cláusulas contratuais

Previsões antiterror e anticrime nos contratos. contratos.



Treinamento e denúncia

Capacitação e canal para escalar suspeitas.



Controles e red flags

Deteção de pagamentos atípicos e não contabilizados.

Compliance anti-máfia com investigação.

Unimos compliance, investigação defensiva e tecnologia para enxergar a infiltração.



Diagnóstico de exposição

Mapa de risco por setor, geografia e operação.



OSINT e vínculos

Fontes abertas para detectar ligações ocultas (Ethos Brasil).



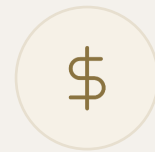
Prova com custódia

Forense digital e cadeia de custódia (Defenda-me).



Mapeamento de terceiros

Background e beneficiário final de contrapartes.



Apuração de pagamentos

Investigação de fluxos e operações suspeitas.



Defesa e resposta

Atuação criminal diante de investigação ou demanda.

Como conduzimos.

01

Diagnóstico

Exposição por setor,
geografia e terceiros.

02

Mapeamento

Contrapartes e
beneficiário final.

03

Investigação

OSINT, forense e
apuração de fluxos.

04

Remediação

Controles, cláusulas e
treinamento.

05

Resposta

Defesa diante de
investigação ou
demanda.

Investigação criminal a serviço do compliance.



Coautoria do marco

Coautor do Provimento OAB nº 188/2018 da investigação defensiva.



Tecnologia própria

OSINT (Ethos Brasil) e forense digital com IA (Defenda-me).



Padrão forense

Cadeia de custódia apta a autoridades e a contrapartes.



Banca multidisciplinar

Experiência criminal, pericial e de inteligência.

Termos-chave deste material

SDGT

Terrorista global especialmente designado (Ordem Executiva 13.224). Bloqueia ativos sob ativos sob jurisdição dos EUA.

FTO

Organização terrorista estrangeira (Seção 219 da INA). Ativa os efeitos criminais da da designação.

Apoio material

Recursos a uma FTO (18 U.S.C. § 2339B): dinheiro, serviços, transporte, bens e pessoal.

OFAC

Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Tesouro dos EUA. Aplica sanções sanções econômicas.

Lista SDN

Relação de pessoas e entidades sancionadas e bloqueadas pela OFAC.

ATA

Anti-Terrorism Act (18 U.S.C. § 2333). Permite à vítima processar, com indenização triplicada.

Nexo americano

Vínculo que atrai a jurisdição dos EUA, como o pagamento em dólar pelo sistema financeiro americano.

De-risking

Decisão de bancos de cortar ou restringir relações para reduzir a sua exposição a risco.

D&O

Seguro de responsabilidade civil de administradores (directors and officers).

KYC e KYS

Conhecer o cliente e o fornecedor, inclusive o beneficiário final, antes de contratar.

Lei 12.846/2013

Lei Anticorrupção. Responsabiliza a empresa e exige programa de integridade.

Carbono Oculto

Operação que revelou a infiltração das facções na economia formal brasileira.

QUEM LIDERA

Gabriel Bulhões

Advogado criminalista. Fundador da GB Advocacia Criminal e Investigação Defensiva.

- Coautor do Provimento OAB nº 188/2018, que regula a investigação defensiva defensiva
- Idealizador das plataformas Ethos Brasil e Defenda-me
- Atuação em direito penal econômico, compliance e investigações
- Presença institucional em Natal, São Paulo e Brasília

OAB/SP n.º 526.786 | OAB/RN n.º 13.096



FALE CONOSCO

Antecipar custa menos que remediar.

O melhor momento para mapear a sua exposição é agora.

 gabrielbulhoes.com.br

 contato@gabrielbulhoes.com.br

 Natal · São Paulo · Brasília

Avaliação de exposição com sigilo e prerrogativa profissional.

